

Marcos Vergueiro/Secom-MT



GOVERNO QUER ESTADUALIZAR PARA RESOLVER MAIS RÁPIDO

O governador Mauro Mendes (DEM) reuniu-se com o presidente Jair Bolsonaro em Brasília, na manhã desta terça-feira (27). Na pauta, a construção de casas populares e a estadualização da BR-174 e do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães. A ideia é assumir a gestão desses espaços para garantir investimentos em Infraestrutura e Turismo, contando com apoio da bancada federal e recursos próprios. Mauro ainda apresentou um projeto para a construção de mais 20 mil casas populares, em cooperação com as prefeituras

PÁG. 4

Cuiabá só reabre escolas em outubro

As aulas do segundo semestre nas escolas municipais de Cuiabá tiveram início nesta terça-feira, 27 de julho, ainda de forma remota, como foi o primeiro semestre deste ano. As aulas presenciais em formato híbrido só retornarão, segundo o prefeito Emanuel Pinheiro (MDB), após todos os profissionais receberem as 2 doses da vacina contra a covid-19, o que deve acontecer em outubro. Já a vizinha Várzea Grande decidiu seguir o calendário do Estado e reabrirá as escolas em agosto

PÁG. 5

MT liderava ranking de mortalidade

PÁG. 5

SINERGIA DE COVID E MISÉRIA

A pandemia de covid-19 aprofundou o poço da miséria em mais de mil municípios brasileiros e também foi pior nos municípios onde é maior o nível de desigualdade entre pobres e ricos. A concentração de renda nas mãos de poucos isolou cidades como Vila Bela da Santíssima Trindade, a primeira capital de Mato Grosso, que teve classificação abaixo da média nacional em todos os indicadores socioeconômicos e territoriais. A conclusão é de um estudo inédito da Enap

PÁG. 3

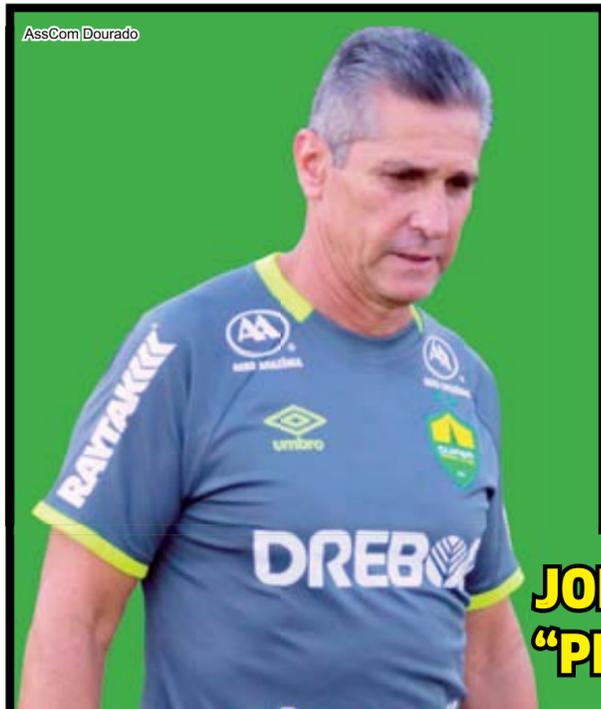
PM/MT



DUPLA QUE MATOU PM TEM AJUDA PARA FUGIR

PÁG. 5

AssCom/Dourado



JORGINHO ADMITE ESCORREGADA: "PERDEMOS NO NOSSO ERRO"

PÁG. 6

João Reis/Setasc-MT



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

QUARTA - 28/07

↑ 29°

↓ 15°



EDITORIAL

Recuperação mais ampla

laboratório
carlos chagas
cuaba desde 1980

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Os resultados positivos da recuperação em vários setores da economia dão uma perspectiva positiva para o desempenho do Brasil em 2021. Tanto que, nesta terça-feira (27), o Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgou um novo relatório de perspectivas econômicas trazendo uma previsão de melhora para o crescimento brasileiro. Conforme o Fundo, a estimativa é que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil cresça 5,3% este ano, um aumento de 1,6 pontos percentuais na comparação com a previsão feita anteriormente, em abril.

A nova perspectiva do FMI para a economia brasileira se alinha à projeção feita pelo Ministério da Economia neste mês de julho.

Também está na mesma margem que o estimado pelo Banco Central em sua pesquisa Focus, que ouviu uma centena de especialistas para apontar uma previsão de crescimento de 5,29% em 2021.

Apesar da perspectiva otimista, o FMI fez questão de alertar quanto à inflação dos alimentos e a possibilidade de que seus impactos sejam mais longos do que o previsto, o que poderia causar um aperto nas condições financeiras. Também chamou atenção para o fato de que ainda existe uma possibilidade de piora da pandemia, o que poderia resultar em novos problemas econômicos e à frustração dessas previsões.

O quadro atual é bem menos preocupante do que o de alguns meses atrás, mas ainda não é totalmente tranquilizador. A vacinação tem avançado, ainda que a passos lentos, o que permite a retomada de um ritmo de vida mais próximo ao normal, com a liberação ampla de atividades econômicas e sociais. Já estão até liberando o retorno das torcidas aos estádios. No

entanto, é necessário frisar que ainda estamos falando de recuperar o tempo perdido e não em crescimento real.

Um desafio especial se impõe ao comércio varejista. Este segmento precisa recuperar seus consumidores e, ao mesmo tempo, competir com o avanço expressivo do comércio eletrônico durante o período de restrições às atividades presenciais. Estimativa elaborada pela Confederação Nacional do Comércio (CNC) aponta que a perda do comércio varejista entre março de 2020 e maio deste ano alcançou R\$ 873,4 bilhões.

A recuperação econômica tem se dado de forma desigual entre os setores, o que mostra que ainda temos um 'caminho das pedras' a trilhar até que possamos, finalmente, deixar para trás esses dias terríveis. Antes de mais nada, precisamos pensar em como resgatar os milhões de brasileiros que foram atirados à miséria durante a pandemia. Não haverá recuperação real enquanto eles também não tiverem sua dignidade restabelecida.

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenewscoronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

Como ocorre a transmissão:

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados

Sintomas:

- febre
- tosse
- problemas respiratórios

Cuidados:

- evitar contato com pessoas doentes
- evitar multidões e aglomerações
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- levar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2 a 14** dias

ainda não há vacina para o coronavírus

APOIO: **Jornal ESTADÃO** Mato Grosso

Ame sua vida!

Alessandro Campos (*)

O mês de julho é dedicado à campanha contra o câncer de cabeça e pescoço, recebendo a cor verde como símbolo. Hoje, dia 27, é o dia propriamente dito de conscientização e combate desse tipo de câncer.

Vale destacar que o tabagismo e etilismo estão entre os principais fatores de risco para o desenvolvimento de cânceres de cabeça e pescoço. No Brasil, segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), de 2019, que é o dado mais recente, existem 20,4 milhões de fumantes no Brasil. Já a quantidade de pessoas que consomem bebida alcoólica no Brasil é de 26,4% da população.

Ou seja, temos mais de 20 milhões de pessoas, no Brasil, que podem vir a desenvolver uma infinidade de cânceres, entre os quais o de cabeça e o de pescoço, que são os que incidem na cavidade oral, cavidade nasal, faringe e laringe.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca) o câncer que mais se manifesta, e tendo homens como principal grupo de risco, é o de cavidade oral. No ano passado, quase 12 mil novos casos foram registrados.

Estamos diante de um problema sério de saúde pública e privada, já que esses pacientes chegam aos hospitais, muitas vezes em um estado já preocupante da doença, em razão do baixo índice de realização de exames preventivos.

Por outro lado, medidas mais enérgicas precisam ser tomadas para o combate ao fumo. E esse combate deve ser feito de forma imediata, visto que, neste tempo de pandemia, o aumento da ansiedade e a depressão tem ampliado a busca por válvulas de escape como o tabagismo e o consumo de bebidas alcoólicas.



Uma pesquisa da Fiocruz, de agosto de 2020, aponta que 34% dos fumantes aumentaram o número de cigarros consumidos durante a pandemia. O estudo constatou que esse aumento está diretamente relacionado à insônia, sentimento de solidão, tristeza e nervosismo, problemas que estão se transformando cada vez mais em questões crônicas na sociedade contemporânea.

Estudo recente do INCA também aponta que outras formas de tabagismo, tão letais ou até mais que o cigarro, estão cada vez mais em alta. Como é o caso do narguilé, que já é consumido por aproximadamente 300 mil pessoas no Brasil. Sem contar cigarros eletrônicos, cachimbos, charutos, entre outras formas de tabagismo, que muitas vezes surgem como formas recreativas, em baladas, rodas de amigos, e aos poucos se transformam em vícios.

A preocupação com câncer de cabeça e pescoço é algo que exige um esforço individual, principalmente, deste grupo de risco que abordo neste artigo de opinião. Parar de fumar certamente não é fácil, mas é uma meta importante e indispensável para quem quer obter uma vida saudável, com menos riscos de neoplasias e de morte.

Formar esse nível de consciência é fundamental para se alcançar saúde e bem-estar. Busque válvulas de escape saudáveis como a prática de atividades físicas, o hábito de leitura, a realização de atividades artesanais. Enfim, procure ajuda, vá ao seu médico regularmente, proteja sua saúde mental também, esteja com pessoas que você ama, faça exames preventivos, lute e ame sua vida!

*ALESSANDRO HENRIQUE PREVIDE CAMPOS é diretor-médico do Hospital São Mateus.

Quando setembro chegar

Antonio Joaquim (*)

Se tudo caminhar como esperamos, no mês de setembro será apresentado ao Tribunal de Contas de Mato Grosso o relatório com os primeiros resultados da auditoria de receita pública estadual iniciada há cerca de 90 dias, sob a minha relatoria. Não vou aqui tecer comentários sobre o conteúdo desse trabalho, até porque não é correto antecipar questões em análise por equipe de auditoria e que ensejarão em julgamento futuro. Porém, tomo a liberdade de registrar o andamento tranquilo deste trabalho, verdadeiramente inédito, que vai resultar em excelentes frutos para o nosso Estado.

Registrar que estamos vivendo um novo momento institucional (e devemos comemorá-lo), com a racional e madura compreensão do Governo do Estado sobre a grande contribuição que o TCE pode oferecer nessa área. Pode até parecer óbvio ululante, mas não é! Basta lembrar que, na gestão anterior, o governador à época chegou a recorrer ao Supremo Tribunal Federal para tentar impedir o Tribunal de Contas de fiscalizar a receita pública. O STF decidiu favorável à fiscalização de receita pública pelos órgãos de controle. Não é uma atuação indevida, pelo contrário, trata-se de uma obrigação dos Tribunais de Contas.

Também registro que desde o começo da década passada, quase 10 anos, então como dirigente nacional da associação dos Tribunais de Contas, a Atricon, venho afirmando que os TCs precisavam sair do lugar comum, de apenas auditar despesas, atos de gestão realizados, ou seja, dedicar seu tempo basicamente em autópsias de contas públicas – enquanto, também, podem oferecer valiosas contribuições com fiscalizações concomitantes, no tempo da gestão. Ao invés de autópsias, realizar biópsias – se se quiser continuar nessa figura ilustrativa – dos problemas na gestão pública para intervir e indicar soluções a tempo, enfrentando também a tempo o desperdício do dinheiro público e a corrupção.

A maturidade deste novo momento pode ser sintetizada na realização de mais de 40 reuniões realizadas pela equipe de auditoria do TCE-MT, muitas das quais com a minha presença, na coleta de dados e informações acerca do objeto da auditoria. Além da Secretaria Estadual de Fazenda, da Assembleia Legislativa, tivemos reuniões com a Fiemt, Fecomércio, Famato, com as Procuradorias da Justiça e do Estado, com órgãos estaduais que lidam com desenvolvimento, com especialistas, buscamos dados e experiências, a exemplos de outros Tribunais de Contas.

Única ressalva nessa convergência positiva é o fato de a Aprosoja ainda não

ter tido tempo para receber o TCE e apresentar, enquanto representante de destacado segmento contribuinte, as suas contribuições para o trabalho.

Entrevistas, estudos e pesquisas foram realizados, buscando a elaboração de papéis de trabalho, para a definição de técnicas de auditoria, com o cruzamento eletrônico de informações, análise de dados, diagrama de verificação de riscos, identificação dos órgãos e agentes envolvidos. Na execução, a aplicação das técnicas de auditoria, com a elaboração da matriz de achados, que comporão o relatório técnico.

Enfim, estamos nessa trilha sem grandes problemas, trabalhando com uma naturalidade e tranquilidade que contrasta com o que ocorreu na gestão estadual passada. Vê-se que o interesse atual é diametralmente oposto a aquele que vigorava. O Poder Executivo e o Tribunal de Contas, importante lembrar, navegam o mesmo mar, cada qual na sua embarcação e com obrigações distintas, mas norteiam o mesmo porto, o bem comum. Simples assim.

A minha expectativa, com certeza de todo o TCE, é responder à altura do que se espera, questões importantes e concretas, a exemplo de como incrementar a receita pública de Mato Grosso sem onerar ainda mais o cidadão, se o modelo tributário que propiciou o crescimento econômico do nosso Estado continua oportuno e vantajoso e se existem outras potencialidades econômicas em Mato Grosso que podem ser incentivadas.

Não podemos esquecer, e a auditoria de receita pública passa por esse contexto por potencializar debates, que o mesmo Mato Grosso onde 20% da população (cerca de 400 mil pessoas), dependem de políticas públicas como Bolsa Família, é o Estado com 13º PIB do Brasil, o 6º em renda per capita. Essas contradições - que versam entre pobreza e riqueza, da constrangedora fila de pessoas em busca de ossinhos na porta de açougue para alimentar e a condição de campeão brasileiro na produção de grãos e proteína animal - precisam ser enfrentadas com coragem. Temos que rediscutir essa concentração da riqueza, com racionalidade, maturidade, sem assombros nem medo de fantasmas.

Então é isso, na expectativa de que todos os agentes envolvidos estão antenados no cumprimento de prazos, principalmente na pontualidade dos órgãos e entidades na entrega das informações e dados solicitados, quando setembro chegar teremos boas notícias sobre a auditoria de receita pública.

ANTONIO JOAQUIM é Conselheiro e Ouvidor-geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT)

PUBLICAR
PUBLICAÇÕES, É AQUI!

Suas Publicações Legais é aqui na Publicar

- Atas
- Editais
- Extravios
- Balanços
- Estatutos
- Convocações
- Regulamentos
- Avisos de licitações

65-99228-9990

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

FUNDADOR: GEANDRÉ FRANK LATORRACA
EM 2019
CNPJ: 33.619.994/0001-88

ADMINISTRAÇÃO:
DIRETOR GERAL: GEANDRÉ FRANK LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO
DIRETORA FINANCEIRA: MICHELLE DORILEO

EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES
EDITORA ADJUNTA: CÁTIA ALVES
EDITOR ONLINE: TARLEY CARVALHO
EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM

EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
REPORTAGEM: JEFFERSON OLIVEIRA, MAK LÚCIA, PRISCILLA SILVA
FOTOGRAFIA: GILBERTO LEITE

ESTAGIÁRIOS: BRENDA CLOSS, IGOR GUILHERME, KEREN BÁRBARA
COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOIS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILSON

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br

Avenida Mato Grosso, nº 619 - Centro - CEP: 78005-030 - Fone: (65) 3365-1187 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br

GEOGRAFIA DA CRISE

Desigualdade aprofunda a pandemia

Primeira capital de Mato Grosso figura entre as mais suscetíveis aos efeitos da pandemia, com piora em todos os indicadores socioeconômicos



Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Priscilla Silva

A pandemia de covid-19 aprofundou o poço da miséria em mais de mil municípios brasileiros. O início da crise sanitária foi pior para cidades com maior nível de desigualdade entre pobres e ricos. A constatação é fruto de uma pesquisa inédita publicada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no Caderno Catedras Covid-19.

A concentração de renda nas mãos de poucos isolou cidades como Vila Bela da Santíssima Trindade, a primeira capital de Mato Grosso, que teve classificação abaixo da média nacional em todos os indicadores socioeconômicos e territoriais.

“A pesquisa é um retrato do impacto das desigualdades socioeconômicas no avanço da pandemia no país. Um retrato que representa um passado recente, mas aponta para o

futuro, porque por mais que o cenário da doença tenha se alterado nos últimos meses, os resultados do estudo reúnem conhecimento suficiente para orientar a definição de estratégias e a tomada de decisões no setor público”, justifica Diogo Costa, presidente da Enap.

O levantamento foi feito no intervalo entre 25 de fevereiro e 31 de julho de 2020. O conjunto dos itens avaliados foi denominado ‘comorbidades sociais’ pelos pesquisadores. A escolha faz referência à área da saúde para caracterizar as questões que tornam determinados locais mais suscetíveis às consequências da pandemia.

O mapeamento dos municípios mais afetados na pandemia é resultado do cruzamento de informações de casos e óbitos por covid-19 nos 5.570 municípios brasileiros. Os dados foram organizados por semelhança em sete grupos como vulnerabilidade à pobreza, renda per capita, situação das moradias e condições de acesso à água potável e esgoto.

Situações extremas foram identificadas em 459 municípios, com população média de 27 mil habitantes. Dentro desse grupo, Vila Bela da Santíssima Trinda-



João Reis/Setasc

Fatores sociais e econômicos colocam Vila Bela entre as cidades mais expostas à covid-19 devido à desigualdade social

de (MT), Chapadina (MA), Pimenteiras do Oeste (RO) e Araçá (RS) destacaram-se como as cidades mais suscetíveis à covid-19, quando comparadas à média nacional.

Sem levar em consideração os limites territoriais, a pesquisa “evidencia que a

pandemia possui uma geografia própria, desenha seus próprios caminhos e contornos, cujas explicitações podem contribuir para nossas reflexões e análises”, esclarecem Janaina Lopes Pereira Peres, Camila Camargo, Lara Laranja e Luciana Guedes da

Silva, os responsáveis pelo projeto.

A quantidade de habitantes vulneráveis à pobreza no Brasil afeta 44% da população, que sobrevivem com uma renda domiciliar inferior a R\$ 255 por pessoa. No estudo, um dado chamou a atenção



laboratório
carlos chagas
cuiabá desde 1950

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

dos pesquisadores: 134 cidades brasileiras têm mais de 80% da população nessa condição.

“A pesquisa mostra que não é a renda – por si só – que interfere diretamente na disseminação da Covid-19, e sim a existência conjunta de vulnerabilidades, como a desigualdade. Quando observadas as médias de casos confirmados e de óbitos, é possível perceber que as maiores taxas da doença são também as dos municípios com alto coeficiente de Gini (mais desiguais). Um exemplo típico desse achado pode ser constatado nos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, que são os mais populosos do Brasil. O rendimento médio de cada habitante é o maior do País (R\$ 1.504), porém esses recursos não são divididos de maneira equitativa entre a população, o que faz com que o coeficiente de Gini também seja o maior de todos”, avaliam.

“Tragédia seria maior sem a proteção social”

Priscilla Silva

A presença de Vila Bela da Santíssima Trindade no topo do ranking chama a atenção por características históricas e localização. Além de ser a primeira capital de Mato Grosso, a cidade abriga descendentes quilombolas de Teresa de Benguela, que chefou o Quilombo Quariterê. Além disso, a região é uma das cidades brasileiras que fazem

fronteira com outros países. Duas particularidades que coloca Vila Bela no topo das prioridades da vacinação.

Conforme a pesquisa, o município mato-grossense possui alta desigualdade econômica, com população vulnerável à pobreza; condições precárias de habitação e acesso à água e esgoto. Também foi constatada uma maior dependência do auxílio emergencial entre seus habitantes. Segundo

os pesquisadores, quanto maior esses índices, maior é a vulnerabilidade do município à covid-19.

“Se há algum esboço de consenso acerca da pandemia de covid-19 é que ela apenas revela, agrava ou aprofunda uma crise a que já estamos expostos há muitos anos e que sua tragédia seria ainda maior sem os sistemas sociais de proteção vigentes no Brasil”, destacam os pesquisadores.

Na pesquisa, Vila Bela da Santíssima Trindade aparece em meio ao grupo dos 459 municípios que apresentam maior desigualdade social. Conforme os autores da pesquisa, são municípios com diferentes tamanhos populacionais, concentrando cerca de 6% da população brasileira.

“O percentual médio de pessoas vulneráveis à pobreza é bastante alto (71,2%), o que coincide

com baixíssima renda domiciliar per capita média, menos de R\$ 260 mensais”, descrevem.

Nessas cidades, o abastecimento de água e o tratamento do esgoto também são inadequados (37,2%). Nas moradias, as condições não são as melhores em meio à pandemia. Boa parte da população mora em domicílios em que os dormitórios são compartilhados por mais de duas pessoas.

“Esse grupo apresentou alguns dos números mais altos de registros de contaminação por covid-19. Em média, foram 2.496,5 confirmados por 100 mil habitantes, quase 3 vezes mais do que a média geral”, afirmam. Porém, quando é analisado pelo número de mortes, são municípios que estão abaixo do esperado, com média de 39,8 por 100 mil habitantes.

INDUZINDO A RECUPERAÇÃO

MT retoma oferta de crédito para investimento

Da redação

A Agência de Fomento de Mato Grosso (Desenvolve MT) retomou a oferta de crédito para projetos de investimentos, como obras de construção e reformas, compra de máquinas e equipamentos e capital de giro associado.

Há um ano e meio, o foco da agência estava voltado para ajudar os empreendedores a manter os negócios ativos, pagar contas com

fornecedores e salários. Já foi liberado, até o momento, R\$ 22,3 milhões aos empresários de Mato Grosso, entre crédito emergencial e crédito para o turismo, recursos do Governo Federal.

O foco, agora, é fornecer crédito para investimento, ligado a projetos de médio e longo prazo, que movem as cadeias produtivas e induzem a geração de empregos e renda. Para o presidente da Desenvolve MT, o governo é indutor de investi-

mentos e está preparando o ambiente para a retomada da economia.

“Com o programa Mais MT, a agência como agente financeiro do Estado vem contribuir por meio dos eixos de desenvolvimento: emprego, renda e turismo, facilitando o acesso ao crédito aos pequenos empreendedores fortalecendo as cadeias produtivas do Estado”, diz Jair Marques.

INVESTIMENTO E CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO - A linha de crédito voltada a pessoa jurídica (Microempreendedor Individual - MEI, micro e pequena empresa). Destinado a financiar máquinas e equipamentos e de bens vinculados que envolvam implantação, ampliação e modernização com capital de giro associado.

Com valor de até R\$300 mil, com prazo de carência de até 12 meses para começar a pagar. Para financiamento com valor de R\$50 mil, terão prazo máximo de 36 meses com até seis meses de carência. A taxa de juros será de 1,08% ao mês para pagamento em dia.

INVESTIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Com o crédito no



Gilberto Leite

Novas linhas de crédito estimulam investimentos para aquisição de equipamentos e maquinários

valor de até R\$50 mil para o microempreendedor individual, micro e pequenas empresas podem financiar máquinas e equipamentos novos que permita identificar a marca o modelo e o número de série.

Destinado à pessoa jurídica (Microempreendedor Individual - MEI, micro e pequena empresa), carência de seis meses para come-

çar a pagar, com prazo total de financiamento de até 36 meses, taxa de juros de 0,72% ao mês, para pagamento em dia.

EMERGENCIAL - Ainda no esforço de dar suporte à manutenção e minimizar os impactos financeiros causados pela pandemia do coronavírus, a instituição segue ofertando a linha de crédito emergencial. Dentro da ca-

tegoria, a novidade é a linha de crédito destinada a pequenas escolas particulares de Mato Grosso.

O crédito é destinado a micro e pequena empresa com 24 meses de atividades. Com o crédito no valor de até R\$30 mil, com prazo de carência de até seis meses para começar a pagar, com taxa de juros de 6% ao ano.



MARLÚCIA
PIZZARIA

65 9 9961.9114

Av. D 490, quadra 54, Residencial Coxipó

REUNIÃO EM BRASÍLIA

Mauro busca parceria com Bolsonaro

Governador propôs ao presidente a estadualização da BR-158 e do Parque Nacional de Chapada, além da construção de 20 mil casas populares

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed



Governador quer assumir gestão do Parque Nacional de Chapada para melhorar a infraestrutura turística de MT

Jefferson Oliveira

O governador Mauro Mendes (DEM) reuniu-se com o presidente Jair Bolsonaro em Brasília, na manhã desta terça-feira (27). Na pauta, a construção de casas populares e a estadualização da BR-174 e do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães. Também foram tratados os investimentos federais em outras rodovias de Mato Grosso, como a BR-158 e a 080, que sofrem há décadas com problemas estruturais.

“Uma reunião extremamente positiva. Falamos de infraestrutura, de BR-158, BR-242, BR-080, BR-174, que são rodovias federais importantes e discutimos de que forma, em parceria entre governo federal e governo do Estado, poderemos resolver essas questões dessas obras, para

que tenham uma evolução maior. Queremos muito melhorar essas rodovias, considerando que hoje fazemos grandes investimentos nas rodovias estaduais. Saí muito animado dessa reunião”, disse o governador.

Mauro revelou ao Bolsonaro que tem diversos projetos para melhorar a infraestrutura em Chapada

dos Guimarães, em pontos turísticos como o “Portão do Inferno” e a Cascata Vêu de Noiva. A ideia é proporcionar mais conforto, atrativos e acessibilidade aos visitantes, de forma a ampliar o potencial turístico da região. Só que, para isso, depende da estadualização do Parque Nacional de Chapada ou de um acordo com o governo federal para in-

tervir no local.

“O governo do estado está pedindo para transferir para o governo e que possamos fazer ali um novo plano de manejo e utilização, permitindo com isso grandes investimentos. O governo tem condições de fazer, com isso vamos potencializar a utilização e desenvolvimento do turismo e geração de emprego

e renda na baixada cuiabana, além de fazer a preservação daquela importante área e parque que nós temos”, explicou.

O presidente garantiu ao governador de Mato Grosso que remeteria o pedido ao Ministério do Meio Ambiente, para estudar a viabilidade de conceder ao Estado o parque de Chapada dos Guimarães.

Mauro ainda apresentou ao presidente e ao ministro Rogério Marinho um projeto para a construção de mais 20 mil casas populares em Mato Grosso, por meio de cooperação entre os governos federal, estadual e municipal.

“Nesse projeto, as prefeituras vão entrar com o terreno, o governo do Estado vai entrar com a Infraestrutura e a Caixa Econômica Federal vai financiar. O presidente encaminhou essa pauta ao ministro Rogério Marinho”, explicou.

A reunião contou com a participação dos ministros Marcelo Queiroga (Saúde), Rogério Marinho (Desenvolvimento Regional) e Flávia Arruda (Secretaria de Governo); dos senadores Carlos Fávaro, Jayme Campos e Wellington Fagundes; e do secretário-chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho.

AUMENTO

Juízes de MT podem receber até R\$ 1,7 mil de auxílio

Jefferson Oliveira

A Associação Mato-grossense dos Magistrados (Amam) pediu ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) que reajuste em 5% o valor do vale-alimentação de juízes e desembargadores, que pode chegar a R\$ 1.773. O requerimento está sob análise da presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), desembargadora Maria Helena Póvoas.

Segundo o presidente da Amam, juiz Tiago Abreu, houve perda inflacionária ao longo do tempo, já que desde 2018 não há um reajuste no valor do auxílio-alimentação.

“Nesse norte, solicitamos a majoração do valor do auxílio para o valor equivalente a 5% do subsídio, conforme hoje é pago o auxílio-saúde, visto que se não repõe todas as perdas inflacionárias, certamente ameniza o orçamento doméstico dos magistrados mato-grossenses”, detalha Tiago.

Caso a proposta seja acatada, os 29 desembargadores passarão a receber R\$ 1.773 mensais para alimentação, enquanto os juízes receberão auxílio de até R\$ 1.684. Para fazer frente a esse aumento, o Tribunal de Justiça terá que desembolsar R\$ 131.684,82 mensais, totalizando R\$ 1,580 milhão por ano.

O auxílio-alimentação dos membros do Judiciário foi criado pelo ex-governador Silval Barbosa em 2011 e começou com o valor de R\$ 300, que serviria para auxiliar a alimentação nos 22 dias de trabalho.



Juiz Tiago Abreu aponta defasagem no valor do auxílio-alimentação dos magistrados

Com o reajuste que aconteceu em 2018, esse valor teve um aumento de R\$ 385%.

REAÇÃO - Nas redes sociais, os cuiabanos criticaram o pedido de aumento. Muitos fizeram menção à matéria veiculada pelo programa Fantástico, da Rede Globo, que mostrou uma fila de mais de 200 pessoas para conseguir doações de ossos bovinos em um açougue no CPA 2, em Cuiabá.

VOLTA AO NINHO

“Presidente está perto de vir para o PP”, diz Geller

Jefferson Oliveira

“Está muito próximo sim do presidente vir para o PP, mas não quero me antecipar a isso”, antecipou o deputado federal e presidente do partido em Mato Grosso, Neri Geller, nesta segunda-feira (26), em entrevista à imprensa no Palácio Paiaguás.

O parlamentar citou a aproximação entre o partido e o presidente. A sigla tem dado sustentação às propostas de Bolsonaro no Congresso Nacional. Jair está sem partido desde que saiu do PSL e busca uma sigla para disputar a reeleição em 2022.

“Muitos não sabem o que acontece nos bastidores, mas matéria de interesse do país quem está dando sustentabilidade somos nós do PP. Por exemplo, a matéria do licenciamento ambiental, uma das matérias mais espinhosas, mais pesada de interesse do governo, nós fomos o relator”, comentou.

Além disso, o deputado destacou a escolha do senador progressista Ciro Nogueira para a Casa Civil, além da aproximação da Câmara Federal Arthur Lira.

Na Câmara, o PP possui 41 deputados federais sendo a quarta maior bancada, assim como também ocupa a quarta posição no Senado onde o Progressistas tem sete cadeiras. O partido está alinhado com as ideias do presidente, segundo Geller, e que esse alinhamento está baseado na gestão do presidente em apresentar resultados positivos ao longo do mandato.

Ocorre que Neri Geller sonha com uma disputa ao Senado no ano que vem. No en-



Geller destacou que PP tem encampado as lutas mais difíceis do governo no Congresso

tanto, caso o presidente se filie mesmo ao PP, poderá ganhar também a filiação do deputado federal José Medeiros (Podemos) que é o candidato do presidente ao Senado.

“Vamos deixar para o ano que vem”, falou Neri sobre a possibilidade de ter que enfrentar o colega de Câmara em uma convenção partidária.

BANDEIRA DO PRESIDENTE

Cuiabá terá protesto em defesa do voto impresso

Jefferson Oliveira

Eleitores e admiradores do presidente Jair Bolsonaro estão organizando uma manifestação e carreata pelas ruas de Cuiabá no próximo domingo, 1º de agosto, para defender o voto impresso nas eleições de 2022. A mudança é defendida de forma ferrenha pelo presidente, que chegou a dizer que não disputaria a eleição no próximo ano se não houver voto impresso.

O ativista político Leandro Figueiredo, um dos coordenadores do movimento em Cuiabá, afirma que a sociedade precisa do voto impresso para que as eleições em 2022 tenham mais segurança que o atual sistema, apenas com o uso de urna eletrônica.

“Se hoje quando formos comprar uma bala, nós pegamos um cupom fiscal. Como que, na hora do voto, não podemos ter um comprovante que votamos no candidato?”, comparou o ativista.

“Nossa carreata pró-Bolsonaro e a favor do voto impresso auditável, com a contagem pública dos votos, vai acontecer no dia 1º de agosto, com saída marcada para as 15 horas na Praça das Bandeiras e irá até a Praça 8 de Abril, em frente ao Choppão. Estamos organizando uma manifestação pacífica com todo o cuidado para que não exista nenhum ato de vandalismo e nenhuma ocorrência”, complementou o ativista.

O ato é defendido e convocado pelo próprio

presidente Bolsonaro e por congressistas de vários estados, como as deputadas federais Carla Zambelli (PSL-SP) e Bia Kicis (PSL-DF), autora da PEC 135/19, que estabelece o voto impresso.

Bia Kicis inclusive gravou vídeo convocando a população de Cuiabá para ir ao evento. “Meus amigos de Cuiabá, quero convocar vocês para estarem nas ruas no dia 1º, a partir das 15 horas, Praça das Bandeiras. Faremos isso pelo voto impresso auditá-

vel com contagem pública. Juntos nós somos mais fortes”, declarou.

Em Mato Grosso, o deputado estadual Gilberto Cattani (PSL) manifestou apoio à iniciativa em suas redes sociais e será um dos políticos bolsonaristas que vão participar da carreata em Cuiabá.

SEM PROVAS - Em defesa do voto impresso, Bolsonaro alega que tem provas de que houve fraude nas urnas eletrônicas em 2018. Contudo, não apresentou nenhuma evidência

de fraude, mesmo quando foi interpellado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para fazê-lo.

Entre os opositores de Bolsonaro, a defesa veemente do voto impresso é vista como uma preocupação de perder a eleição, assim como aconteceu com Donald Trump nos Estados Unidos. Derrotado nas urnas, o ex-presidente americano tentou tumultuar o processo eleitoral e chegou a estimular uma invasão ao Capitólio, que terminou com cinco mortos.

laboratório
carlos chagas
cuiabá - desde 1960

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

1º NO RANKING

Mato Grosso se torna o estado onde a covid é a mais mortal

Estado ultrapassou Rondônia, que liderava a mortalidade até o último domingo, 25 de julho

semana. A atualização mostra que o estado já registra 357,2 mortes a cada 100 mil habitantes, de acordo com os números extraídos do portal do Ministério da Saúde atualizados na segunda-feira (26).

Na semana passada, dia 19 de julho, Mato Grosso ocupava o segundo lugar com 351,6 mortes a cada 100 mil habitantes. O primeiro colocado, Rondônia, agora está na 2ª posição com 356,5/100.000 hab. Mantendo a 3ª colocação, aparece o Rio de Janeiro com 338,6 óbitos no mesmo índice.

Os dados mais recentes do boletim epidemiológico

da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) desta terça-feira (27), atualizado às 14h08, apontam 485.005 casos confirmados por covid-19, 12.687 óbitos e 460.575 recuperados no estado. Em 24h, foram notificados 1.539 novos casos da doença e registradas 18 novas mortes.

Cátia Alves

Uma semana após noticiar que Mato Grosso ocupava o 2º lugar no ranking de mortes por covid-19 no país, o Estadão Mato Grosso atualiza o ranking e noticia que o estado passou a liderar o ranking nesta



Mato Grosso ultrapassou Rondônia e se tornou o estado mais onde a covid-19 é a mais mortal do país

| CONFIRA RANKING COM DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | |
|--------------------------------------------------|-----------|---------|-------------|
| UF | CASOS | OBITOS | MORTALIDADE |
| MT | 480.481 | 12.448 | 357.2 |
| RO | 256.357 | 6.336 | 356.5 |
| RJ | 1.014.915 | 58.452 | 338.6 |
| AM | 414.344 | 13.492 | 325.5 |
| MS | 352.580 | 8.853 | 318.6 |
| DF | 446.772 | 9.567 | 317.3 |
| RR | 118.818 | 1.830 | 302.1 |
| PR | 1.366.309 | 34.502 | 301.8 |
| SP | 4.003.549 | 137.273 | 298.9 |
| ES | 539.913 | 11.826 | 294.3 |
| GO | 726.839 | 20.476 | 291.7 |
| RS | 1.353.052 | 33.059 | 290.6 |
| SE | 273.330 | 5.896 | 256.5 |
| CE | 914.992 | 23.382 | 256.0 |
| SC | 1.104.454 | 17.822 | 248.7 |
| MG | 1.937.490 | 49.869 | 235.6 |
| AP | 120.803 | 1.897 | 224.3 |
| PB | 418.590 | 8.945 | 222.6 |
| TO | 207.995 | 3.472 | 220.7 |
| PI | 307.621 | 6.808 | 208.0 |
| AC | 86.987 | 1.797 | 203.8 |
| RN | 357.822 | 7.057 | 201.2 |
| PE | 586.023 | 18.629 | 194.9 |
| PA | 569.365 | 15.965 | 185.6 |
| AL | 228.442 | 5.746 | 172.2 |
| BA | 1.186.213 | 25.540 | 171.7 |
| MA | 333.606 | 9.563 | 135.2 |

NA CAPITAL

Aulas devem retornar em outubro

Mak Lucia

As aulas do segundo semestre nas escolas municipais de Cuiabá tiveram início nesta terça-feira, 27 de julho, ainda de forma remota, como foi o primeiro semestre deste ano. As aulas presenciais em formato híbrido só retornarão, segundo o prefeito Emanuel Pinheiro (MDB), após todos os profissionais receberem as 2 doses da vacina contra a covid-19, o que deve acontecer em outubro.

"As aulas em Cuiabá só retornam quando 100% dos profissionais da Educação estiverem vacinados, inclu-

sive com a segunda dose, respeitados os 15 dias após a segunda dose. Com isso teremos segurança total, para que os nossos profissionais possam voltar com segurança às suas unidades de ensino, as nossas crianças voltem com segurança às suas escolas, os pais e a comunidade escolar tenham mais tranquilidade de que não estão levando os seus filhos para uma roleta russa em relação à covid-19", ressaltou.

Segundo o prefeito, analisar as unidades escolares da mesma forma como se encara uma repartição pública é um "equivoco muito gran-

de, uma vez que o retorno às aulas presenciais agora traz um elevadíssimo risco de contágio pela covid-19 a toda comunidade escolar", ponderou.

O gestor reforçou que rede física escolar brasileira é fechada, com ar-condicionado, um professor e dezenas de alunos que permanecem dentro da sala o dia inteiro, cinco dias na semana. "Isso gera uma ameaça, uma facilidade maior de disseminação do vírus do que uma pessoa que vai trabalhar usando máscara, mantendo o distanciamento, convivendo com 10, 12

pessoas numa mesma sala", disse.

Para Veronica Rafalski, mãe da pequena Julia, de 8 anos, o retorno às salas de aula será um alívio, tanto para ela como mãe quanto para a filha, que não vê a hora de voltar à escola. "Vai ser um alívio, porque já tem mais de um ano que a Julia não sai de casa e, sinceramente, com essas aulas remotas ela não tem aprendido nada. Pelo contrário, tenho notado uma regressão no aprendizado dela", disse a mãe.

Uma equipe de pedagogos da Secretaria Municipal de Educação preparou uma compensação no ensino e aprendizagem das crianças, para tentar suprir o prejuízo causado no rendimento escolar.

"Sabemos que tivemos um tempo perdido e já está sendo planejado de que forma vamos compensar, para que as nossas crianças não sejam penalizadas mais do que já foram em virtude da ausência das aulas presenciais. Mas o que não podemos é, por causa de 30 ou de 60 dias, depois de um ano e meio, colocar em risco a saúde e a vida das crianças e dos profissionais da Educação. Toda a segurança é pouco num momento de pandemia", completou o prefeito.

VÁRZEA GRANDE - Em Várzea Grande, o retorno das aulas presenciais na rede municipal segue o calendário da rede estadual de ensino, com retorno das atividades presenciais no próximo dia 3 de agosto, na modalidade híbrida.

POLÍCIA

ASSASSINOS DE POLICIAL

Grupo é preso por dar cobertura a foragidos

Cátia Alves

Cinco pessoas foram presas na madrugada desta terça-feira (27), acusadas de ajudar os dois suspeitos envolvidos na morte do policial militar Roberto Rodrigues de Souza, 31 anos, em um estabelecimento comercial na noite de domingo (25), no bairro da Guarita, em Várzea Grande.

Informada que os criminosos tinham fugido em um VW Gol de cor verde, sentido a cidade de Nossa Senhora do Livramento e estariam escondidos em um hipódromo, a equipe do Grupo de Apoio do 4º BPM iniciou buscas pelos suspeitos.

Nas proximidades do local, a equipe encontrou o Gol escondido atrás de uma casa desocupada e dois homens muito nervosos e apreensivos ao perceberem a chegada da polícia. Questionados sobre o que estavam fazendo ali, eles apontaram outra pessoa que poderia explicar a situação.

O terceiro homem apontou que os outros dois envolvidos também ajudaram a dupla fugir. A polícia apreendeu celular, chave do carro, documento de identidade e uma moto.

Segundo os detidos, os dois homens teriam fugido em uma motocicleta durante a madrugada. Diligências continuam a procura dos envolvidos no crime.

O CRIME - Roberto Rodrigues de Souza foi morto em uma conveniência de bebidas em Várzea Grande. Segundo informações da PM, o policial estava na companhia de amigos e pediu para que eles parassem na conve-

niência, pois queria ir ao banheiro. Quando Roberto retornou do banheiro, acabou se desentendendo com um homem, que estava acompanhado de uma mulher.

Pelas imagens do circuito de segurança da conveniência, é possível ver o momento que Roberto tenta dar um soco na nuca do suspeito. O homem reage e um amigo do agressor se junta a ele, começando a sessão de espancamento. O militar tenta se defender dos chutes e socos, mas sem sucesso. Após bater no militar, os amigos agressores fogem com suas respectivas companheiras.

Outras pessoas que estavam no local chegaram a socorrer o PM e levá-lo para o hospital, mas Roberto já chegou sem vida. Foram realizadas buscas pelos suspeitos, mas até o momento eles não foram encontrados.

O militar estava lotado no 2º Comando Regional de Várzea Grande, chegou a trabalhar no GAP (Grupo de Apoio) do 4º Batalhão e atualmente trabalhava no Núcleo de Polícia Militar de Acorizal. O militar era solteiro e deixa três filhos pequenos.

SERVIÇO - A sociedade pode contribuir com as ações da Polícia Militar de qualquer cidade do Estado, pelo 190 ou, sem precisar se identificar, por meio do disque-denúncia 08000.65.3939. Nesse número, sem custo de ligação, qualquer cidadão pode informar situações suspeitas ou crimes. Exemplos: a presença de foragidos da Justiça com mandado de prisão em aberto e ponto de venda de droga.

CHOCANTE

Pescador encontra corpo com pés e mãos amarrados

Jefferson Oliveira

Um cadáver do sexo masculino ainda não identificado foi encontrado na tarde de segunda-feira (26) por um pescador em uma gruta nas proximidades da Comunidade São Pedro, na cidade de Juína (735 km de Cuiabá).

De acordo com a polícia, a equipe foi acionada pelo homem que relatou que estava na região quando percebeu o cadáver na água. Os policiais militares imediatamente foram ao local indicado e constataram a veracidade dos fatos. A Polícia Militar isolou a área e solicitou a presença da Pe-

rícia Oficial de Identificação Técnica (Politec) e da Polícia Civil.

Os peritos ao retirarem o cadáver da água identificaram um possível crime de execução no local. A vítima estava com pés e mãos amarradas e ainda com um pano na boca. O delegado Marco Bortolotto Remuzzi instaurou um inquérito para apurar as circunstâncias e autoria do crime.

O cadáver foi encaminhado ao Instituto Médico Legal para a realização do exame de necropsia e demais procedimentos que irão auxiliar a Polícia Civil nas investigações.

CALENDRÁRIO DE CRIANÇAS

Casal oferece serviços de fotos e é denunciado

Jefferson Oliveira

Moradores do município de Nova Mutum (242 km de Cuiabá) denunciaram nesta segunda-feira (26) um casal que estaria oferecendo os serviços de fotógrafos. Eles estariam oferecendo para fotografar crianças para montagens de um possível calendário com imagens delas.

De acordo com as informações locais, os pais se preocuparam com algo relacionado a pedofilia. O casal estaria passando nas residências de diversos bairros oferecendo o serviço. O fato assustou os moradores da cidade que realizaram diversas denúncias na Polícia Militar pelo telefone 190. Os PMs passaram a intensificar as rondas em buscas pelos fotógrafos.

Os policiais encontraram um homem e uma mulher

na porta de uma residência oferecendo serviços fotográficos para a criança que ali morava. O casal informou trabalhar para a empresa Star Produções, porém, não apresentou nenhuma documentação que autorizasse as fotos pela referida produtora.

O casal estava com câmera fotográfica, acessórios e peças infantis. A dupla também informou que realizava o anúncio dos serviços por meio de panfletos, mas, com a pandemia, os negócios diminuíram e por já ter uma boa aceitação do serviço na cidade de Nova Mutum em data anterior, resolveram voltar no município e anunciar o serviço de porta em porta.

Diante da situação o homem e mulher foram conduzidos para a delegacia para serem tomadas as medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2021
 O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: contratação de empresa para aparelhamento do caminhão-pipa pertencente a Secretaria de Educação, deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 10/08/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.
Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2021
José Edilson Gonçalves
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 71/2021
 O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a: "IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E REVITALIZAÇÃO DO VESTIÁRIO DA VILA MAMED, NO BAIRRO MAMED DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL", Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
 Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO SELETIVO 2021/2
 FACULDADE **FASIPE** CPA
#SEJA VOCÊ A MUDANÇA
 ATÉ 100% DE DESCONTO PELA NOTA DO ENEM

 FAÇA SUA PROVA ONLINE
 www.fasipecpa.com.br

MEA CULPA

Jorginho: “Perdemos no nosso erro”



AssCom Dourado

Jorginho admite que time errou muito, mas não se deixa abater pela derrota para o Corinthians

ter chegado ao empate”, disse. Apesar das críticas, Jorginho disse acreditar que há lições para aprender com a derrota, sobretudo sobre as falhas cometidas pelo time. Entre os pontos a ser corrigidos, conforme o técnico, é preciso melho-

rar a distribuição dentro de campo para não abrir tantos espaços a serem explorados pelo adversário.

“Quando ganha não está tudo bom, eu ressaltava que a gente precisava melhorar muitas coisas, e quando perde não está tudo ruim. Tivemos coisas importantes e boas. Perdemos no nosso erro. Erramos duas vezes, primeiro na marcação e depois na saída de bola”, afirmou.

“Eu esperava, sinceramente, ficar mais jogos invicto, porque é importante para a gente e traz confiança. Mas não é nada que tira nossa confiança. Acredito muito no potencial do grupo e a gente vai conversar bastante”, completou.

Mesmo com a derrota, o Cuiabá se mantém em 15º lugar na tabela e conta com um jogo atrasado. O time

laboratório carlos chagas
cuiabá - desde 1950

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

busca fechar a primeira etapa do Brasileirão com pelo menos 20 pontos, o que facilitaria atingir a meta de permanecer na Série A. Até agora, o Cuiabá tem 12 pontos conquistados em 12 jogos disputados, um aproveitamento de 33,3%.

O Dourado volta a campo no próximo sábado, dia 31, para enfrentar o Internacional no Estádio Beira-Rio, em Porto Alegre. A bola rola a partir das 19h (horário de Mato Grosso).

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

Gabriel Soares

Freado pelo Corinthians em sua boa sequência à frente do Cuiabá, o técnico Jorginho avalia que há lições positivas para tirar da derrota contra o Alvinegro Paulista. Em conversa com a imprensa, ele lamentou os erros cometidos pelo time, que abriu margem para os dois gols corinthianos. A partida na Arena Pantanal terminou em 2 a 1 para o

clube paulista, na noite de segunda-feira (26).

Jorginho admitiu que faltou intensidade e velocidade para o Cuiabá fazer mais pressão sobre o adversário. Os jogadores optaram por fazer jogadas com passes curtos e muito toque de bola, mesmo quando conseguiram chegar à área adversária, o que resultou em muitas chances perdidas.

“O que faltou na realidade foi intensidade. A equipe foi mais cadenciada, mais lenta na troca de passes, nas viradas de bola. A equipe aceitou muito a marcação do Corinthians. Eles conseguiram abaixar as linhas e a gente não conseguia fazer uma transição rápida. É importante que a equipe teve poder de reação no segundo tempo, não se entregou, poderia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFR - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a obra de Implantação e Pavimentação Asfáltica da rodovia estadual MT-130, Trecho: Entr. BR-242 (Dist. Santiago do Norte) - Rio Ronuro; Extensão de 42,7 Km; no município de Paranatinga (MT).

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
REVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2021, anteriormente suspenso, será realizado no dia 09/08/2021 às 13h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este prego será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital alterado completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br. Canarana-MT, 27 de Julho de 2021
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 12213/2020, o resultado do Pregão Eletrônico nº 26/2021 o qual tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada que prestará serviços de reformas e manutenções prediais (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviço e insumo constantes da tabela SINAPI, nos Setores Administrativos e Núcleos de Cuiabá e Interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

| Lote | Polos | Valores | Vencedora | Média do percentual de desconto estimado | Melhor proposta |
|------|----------------------|----------------|---------------------|------------------------------------------|-----------------|
| 1 | Polo 01 - Cuiabá | R\$ 500.000,00 | Salumimar | 2,75% | 20,00% |
| 2 | Polo 02 - Centro-Sul | R\$ 200.000,00 | Salumimar | 2,75% | 14,00% |
| 3 | Polo 03 - Norte | R\$ 600.000,00 | Bob Cat Construtora | 0,39% | 14,00% |
| 4 | Polo 04 - Sudeste | R\$ 600.000,00 | Salumimar | 2,25% | 16,00% |
| 5 | Polo 05 - Nordeste | R\$ 400.000,00 | Bob Cat Construtora | 2,67% | 15,00% |
| 6 | Polo 06 - Oeste | R\$ 200.000,00 | Bob Cat Construtora | 2,33% | 7,00% |

Cuiabá, 12 de julho de 2021.
Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
II AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 68/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de Agosto de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "REFORMA DA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, LOCALIZADA NA RUA STEFANO ANTÔNIO STRATIS, Nº 2227, JARDIM TROPICAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 07/2020
Processo Administrativo nº 07/2020

Respaldo do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 131/2021 da Assessoria Jurídica do CRM-MT objeto do Processo Administrativo nº 07/2020, **AUTORIZO** o aditivo do contrato firmado com a empresa **W.A SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, via contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a prestação de serviços terceirizados para o fornecimento de um empregado para a recepção e atendimento ao público, para atender as necessidades do CRMMT.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Cuiabá, 01 de julho de 2021.

Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio
Presidente CRM-MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. **CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADO:** W.A. SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; Alteração da cláusula décima primeira do contrato matriz. **VIGÊNCIA:** 01/07/2021 a 30/07/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.335,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2021.

Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio
Presidente CRM-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS PROCESSO 0023236-84.2014.8.11.0041 Valor da causa: R\$ R\$ 128.825,52 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: NUCLEO CIDADE DE DEUS, s/n, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-000 POLO PASSIVO: Nome: VOLARI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME Endereço: desconhecido Nome: LAUDICEIA DE MELO Endereço: desconhecido INTIMANDOS: 1 - VOLARI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - CNPJ: 06.147.753/0001-00 2 - LAUDICEIA DE MELO - CPF: 349.885.482-87 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO para, no prazo de 05 (cinco) dias após decorrer o prazo deste edital, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de multa, bem como também para manifestar-se sobre a penhora dos autos, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a parte executada, por edital, para indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa e para manifestar sobre penhora dos autos. Decorrido o prazo, certifique-se, não havendo impugnação da penhora, expeça-se alvará em favor do credor como já dirimido nos autos e conclusos. Cumpra-se. Cuiabá, 20.07.21". ADVERTÊNCIAS ÀS PARTES: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não fazendo a indicação tempestivamente, poderá haver aplicação de multa. CUIABÁ-MT, 21 de julho de 2021.

ANUNCIE AQUI!
EDITAIS

ANUNCIE AQUI!
ATAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0021221-11.2015.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 28.594,11 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: Avenida Marechal Rondon, 1041, Centro, PONTES E LACERDA - MT - CEP: 78052-876 POLO PASSIVO: Nome: RECANTO GRIL RESTAURANTE LTDA - ME Endereço: RUA RICARDO FRANCO, 144,, CENTRO NORTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78005-000 Nome: FRANK GIORDANY AQUINO FRAPORTI Endereço: RUA RICARDO FRANCO, N 144, Centro Norte, CUIABÁ - MT - CEP: 78005-000 Nome: JONATAS DOS SANTOS TOMAZ Endereço: RUA 153, N. 05, QD 155 (4 ETAPA), CPA IV, CUIABÁ - MT - CEP: 78058-226 Nome: FRANCISNELE MARIA DE AQUINO FRAPORTI TOMAZ Endereço: desconhecido INTIMANDOS: 1 - RECANTO GRIL RESTAURANTE LTDA - ME - CNPJ: 14.916.642/0001-40 2 - FRANK GIORDANY AQUINO FRAPORTI - CPF: 036.434.361-30 3 - JONATAS DOS SANTOS TOMAZ - CPF: 070.040.196-24 4 - FRANCISNELE MARIA DE AQUINO FRAPORTI TOMAZ - CPF: 735.019.721-72 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, da penhora das quotas pertencentes ao executado JONATAS DOS SANTOS TOMAZ, na empresa IRMÃOS FRAPORTI LIDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.982.571/0001-65 e que, portanto, terão o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, após decorrer o prazo deste edital, bem como também para cumprirmos o que determina o Artigo 861 do CPC, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Proceda-se exclusão de id. de diligência repetidos. Intime-se a parte executada da penhora e para cumprir o que determina o artigo 861 do CPC, por edital, como postulado pelo autor. Após, diga o autor e conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 11.07.21". ADVERTÊNCIA ÀS PARTES: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ-MT, 12 de julho de 2021.

ANUNCIE AQUI!
BALANÇOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0051120-54.2015.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 155.388,86 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO / INTIMANDOS: Nome: FABRÍCIO PESARINI DE MORAES - ME CNPJ: 08.046.862/0001-67, FABRÍCIO PESARINI DE MORAES CPF: 697.869.171-20 e VÍCTOR HUGO PESARINI DE MORAES, CPF: 957.546.441-91 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do término do prazo deste edital, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de multa, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se a parte executada, por edital, para indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa. Após, diga o autor e conclusos. Cumpra-se. CUIABÁ, 11 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021
O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e periféricos odontológicos destinados aos atendimentos junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bil-compras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 10/11/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.
Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2021
Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2.021
O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual aquisição de solução de segurança da informação para proteção inteligente de dados, controle de acesso, visibilidade e rastreabilidade de utilização em servidores de arquivos, banco de dados, utilizando custódia de chaves criptográficas, composta por software e hardware, bem como serviços de garantia, suporte técnico, instalação, configuração, capacitação e integração, destinadas a atender às necessidades da prefeitura municipal de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br. menu: Empresa opção: Licitações, bem como no site: https://bil.org.br/, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, Abertura das Propostas: 10/08/2.021 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bil.org.br/, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.
Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2.021
José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

CLASSIFICADOS

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

ANUNCIE AQUI

(65) 9 9228-9990 - 3365-1187

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO n. 0026565-46.2010.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 175.187,28 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA,N2988, - DE 4022 A 4872 - LADO PAR, COXIPÓ DA PONTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78085-000 POLO PASSIVO: Nome: MR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME Endereço: S/N SANTA MONICA, (LOT CERRADOS), Jardim Cerrado, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78115-851 Nome: JULIANO CESAR ALMEIDA MONTANHA Endereço: RUA A, 27, CASA 27, MORADA DO OURO, CENTRO NORTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78053-438 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 175.187,28, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandato; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandato de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 175.187,28 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro", celebrada em 10/11/2009, onde a primeira executada tomou a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e se comprometeu a adimpli-la através de 60 parcelas, mensais e consecutivas, com o vencimento da primeira fixado em 10/12/2009, e as demais nos mesmos dias dos meses posteriores, acrescidas da remuneração da T.R (Taxa Referencial) no período mais juros de 19,56% (dezenove vírgula cinquenta e seis por cento) ao ano, e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula de crédito bancário. Consoante se infere dos comentários acostados os executados deixaram de cumprir sua obrigação a partir do vencimento da 2ª prestação, ocorrido em 10/01/2010, incorrendo em mora desde então, tomando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 169.127,63 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora à base de 2% perfaz a quantia de R\$ 175.187,28 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). DECISÃO: Vistos etc... 1 - Cite-se a parte executada, para que no prazo de três dias, efetue o pagamento da dívida (art. 652, CPC), dando-lhe ciência de que o prazo de quinze dias para oferecimento de embargos será contado da juntada dos autos do mandato de citação, independentemente de penhora (art. 736 CPC). 2 - Consigne-se no mandato que a parte devedora poderá depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente, dividir em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC). 3 - Não sendo efetuado o pagamento no prazo de três dias, o Oficial de Justiça deverá, munido da segunda via do mandato, proceder a imediata penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e, na mesma oportunidade, intimar a parte executada, na pessoa de seu advogado ou pessoalmente, quando inexistir patrono constituído nos autos. Caso o Sr. Oficial não localize a parte executada para intimá-la da penhora, o Sr. Oficial certifique-se detalhadamente as diligências realizadas (§ 5º). 4 - Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. No caso de integral pagamento no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (§ único, art. 652-A, CPC). 5 - Defiro as prerrogativas do art. 172, § 1º e 2º do CPC. 6 - Intime-se e cumpra-se. Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2010 Adair Juljeta da Silva Juíza Auxiliar de Trânsito Especial ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art. 915 § 2º, I CPC); 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELO PARADÁ MACHADO FILHO, digitei. CUIABÁ, 14 de julho de 2021.

laboratório carlos chagas
cuiabá - desde 1968

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021
Objeto: Pregão Eletrônico exclusivo para empresa EPP, ME e MEI para a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de instrutor de Fanfarra para atender administração pública municipal de Lucas do Rio Verde - MT. Empresa Vencedora: JOAO PEREIRA DOS SANTOS NETO 62417665115 com o item: 01 no valor total de R\$: 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde-MT, 27 de Julho de 2021.
Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
ADESÃO Nº 007/2021
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - NOVA MUTUM - MT
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos, que o Município de Alto Taquari faz adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT, para AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, ZERO KM/EANO/MODELO 2021/21. Sendo consagrada vencedora a empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, registrada sob o CNPJ: 01.016.616/0001-13, no valor total de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). Informações detalhadas com a Pregoeira e equipe de apoio pelo fone (66) 3494-1448. Alto Taquari - MT, 27 de julho de 2021.
Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021
Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de torção, solda plana e fresa para manutenção de equipamentos, caminhões, máquinas e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde. Realização: Por meio do site: bil.org.br. Data de início para o recebimento das propostas: das 16:00 horas do dia 28/07/2021 até as 07:00 horas do dia 16/08/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 16/08/2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 16/08/2021 às 08h30 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriovemde.mt.gov.br e site bil.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 27 de julho de 2021.
Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 149135/2021
RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 014/2021
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-495, trecho: Entr. MT-170/BR-364 - Entr. MT-235, subtrecho: Entr. MT-170/BR-364 - Acesso 2 (COPRODIA), com extensão de 7,36 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: HOMOLOGO o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 014/2021, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e ADJUDICO a empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda. CNPJ: 01.898.295/0001-28, sendo classificada na etapa de lances com o valor de R\$ 8.858.169,44 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Informações gerais: telefone: nº (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 27 de julho de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso SINFRA - MT

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT
CNPJ nº 04.221.486/0001-49
Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 017/2021
EDITAL RESUMIDO
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneu, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:00 horas (Brasília), do dia 16/08/2021, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto a Contratação de empresa para Construção e Ampliação da Lavanderia no Hospital Municipal de Alto Araguaia-MT. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: licit.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br. **Alto Araguaia - MT, 27 de Julho de 2021**
Leidiane Pereira Farias
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 018/2021
EDITAL RESUMIDO
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneu, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas (Brasília), do dia 16/08/2021, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto Contratação de empresa para reforma do prédio da casa do menor- Exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, email: licit.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br. **Alto Araguaia - MT, 27 de Julho de 2021**
Leidiane Pereira Farias
Presidente da CPL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 1024110-81.2016.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 27.645,18 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A, S/N, CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO SP CEP: 06029900 POLO PASSIVO : Nome: JORGE ALEXANDRE FIGUEIREDO Endereço: RUA SÃO PAULO, 594, Quadra 104, CPA II, CUIABÁ MT; CEP: 78055574 Nome: DAIANNE BASTOS CAMPOS Endereço: AVENIDA RIBEIRÃO PRETO, 01, Quadra 01, CPA I, CUIABÁ MT; CEP: 78055080; INTIMANDOS: 1 JORGE; ALEXANDRE FIGUEIREDO CPF: 975.269.16172; 2 DAIANNE BASTOS CAMPOS CPF: 025.249.18157 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO para, no prazo de 05 (cinco) dias após o término do prazo deste edital, indicar bens passíveis de penhora, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: " Vistos, etc. Intimem-se os executados via edital para indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal. Após, diga o autor e conclusos. Cumpra-se. Cuiabá, 21 de julho de 2021."

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 1000161-77.2018.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 143.956,91 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: JOSIMAR NUNES DA SILVA Endereço: Existente, 2008, AV GONÇALO BOTELHO CAMPOS - BAIRRO CRISTO REI, Inexistente, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78118-070 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O requerido adquiriu junto ao banco um limite de crédito em conta corrente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com pagamento previsto conforme termos pré-ajustados. O banco disponibiliza tal operação por meio eletrônico, através dos caixas de autotendimento, portanto justificando a falta de instrumento de contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, a executada não adimpliu a prestação que se venceu em 02/06/2016, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedora do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 139.254,99 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R\$ 143.956,91 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) DECISÃO: 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido para citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Expeça-se o competente edital, publicando-se na forma descrita no art. 257, inciso II, CPC.3. Conste ainda do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (CPC, art. 257, IV).4. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.5. Outrossim, em consideração ao disposto na Portaria nº 706/2020-PRES, bem como, Resolução nº 345/2020 e nº 378/2021, do CNJ, e, com objetivo de trazer celeridade e eficácia na prestação jurisdicional, concedo ao autor o prazo de 05 (cinco) dias, e, à parte requerida, até a primeira manifestação nos autos, para que manifestem interesse na adesão ao processo "JUÍZO 100% DIGITAL", importando a inércia da requerida em aceitação tácita, e, quanto ao autor, após sua segunda intimação.6. Caso haja concordância, as partes e seus advogados deverão fornecer endereço eletrônico e linha telefônica móvel celular, uma vez que a citação, notificação e intimação são admitidas por qualquer meio eletrônico, nos termos do art. 193 e 246, V, do CPC.7. As providências. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANA PAULA GARCIA DE MOURA, digitei. VÁRZEA GRANDE, 22 de julho de 2021. ANA PAULA GARCIA DE MOURA."

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO AUTOS N. 0011064-86.2009.8.11.0041 TIPO DE AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(S): ANDRÉ LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO; MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO; EXECUTADO(S): WALDIR CECHECH JUNIOR; ADVOGADO(A): WALDIR CECHECH JUNIOR; VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 94.563,51 (noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) - atualização 05/2021; A Dra. RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS, MMª, Juíza de Direito da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, faz a todos saber que, por meio do Leiloeiro Oficial Sr. CARLOS HENRIQUE BARBOSA, inscrito na JUCEMAT sob o nº 032, levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, na modalidade online (leilão eletrônico - Art. 882 do CPC) por meio do website: www.chbarbosaleiloes.com.br. PRIMEIRO LEILÃO: Dia 23/08/2021, com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), por preço não inferior ao da avaliação - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); SEGUNDO LEILÃO: Dia 24/08/2021, com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), para venda a quem mais der, não sendo aceito o preço vil, considerando-o como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC) - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Será realizado através da modalidade SOMENTE ELETRÔNICO (Art. 882 do CPC), por meio do website: www.chbarbosaleiloes.com.br. OBJETO DO LEILÃO: Quotas de participação que o executado WALDIR CECHECH JUNIOR possui junto a empresa "Restaurante Família Tiquet Ltda", inscrita no CNPJ 31.349.856/0001-09, com endereço na Rua Miranda Reis, n.º 346, bairro Poção, Cuiabá/MT, CEP 78.015-640. O executado possui 36.000 quotas integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. DA MODALIDADE E CONDIÇÕES: O leilão será realizado de forma online (leilão eletrônico - Art. 882 do CPC), por meio do website www.chbarbosaleiloes.com.br. Para oferta de lances ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ online, os interessados deverão cadastrar-se previamente com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, no website descrito (www.chbarbosaleiloes.com.br), fornecendo os dados e informações solicitadas, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances. Eventuais procuradores que pretendam ofertar lances em nome de outrem, deverão apresentar procuração com finalidade específica. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetivação da missão na posse caso necessária correrão por conta do arrematante. DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, por meio de depósito judicial vinculado ao processo (autos nº 0011064-86.2009.8.11.0041), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão. DA CARTA DE ARREMATACÃO: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de emissão na posse, somente serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução. (CPC, art. 901, §1º). DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO: O arrematante pagará ao leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Em caso de adjudicação, remição e acordo, 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre a avaliação, a ser pago por quem adjudicar o bem, remir ou pelos acordantes de forma rateada, acaso não disposto diversamente no acordo. Não será devida a comissão ao leiloeiro público na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação e/ou de resultado negativo da hasta pública. (CNGC, art. 1.100, §1º). Outras informações podem ser obtidas no website: www.chbarbosaleiloes.com.br, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@chbarbosaleiloes.com.br, pelos telefones (65) 3027-1457 ou (65) 9.9912-6540 (inclusive por meio do aplicativo WhatsApp) ou pessoalmente no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-305. OBSERVAÇÃO: Os casos omissos deste edital serão apreciados e decididos pelo Juízo competente pela apropriação, não se constituindo em impedimento para realização do certame, causa de desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital. A intimação do executado ocorrerá nos termos do artigo 889, I, do CPC, "I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idóneo.". A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, conforme preceitua o Parágrafo Único do artigo 889 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Cuiabá/MT, 19 de julho de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0045075-73.2011.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 33.238,92 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: MARIONE LUCIA C CONSTANTE - ME Endereço: desconhecido Nome: MARIONE LUCIA CELLA CONSTANTE Endereço: desconhecido INTIMANDOS: 1 - MARIONE LUCIA C CONSTANTE - ME - CNPJ: 07.939.839/0001-39 2 - MARIONE LUCIA CELLA CONSTANTE - CPF: 017.514.609-83 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO para, no prazo de 05 (cinco) dias após decorrer o prazo deste edital, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de multa. ADVERTINDO-O que, transcorrido o prazo acima mencionado sem a indicação, poderá ser arbitrada multa, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a parte executada, por edital, para indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 11.07.21.". ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não fazendo a indicação tempestivamente, poderá haver aplicação de multa. CUIABÁ-MT, 12 de julho de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0048341-97.2013.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 74.572,91 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. Endereço: AV.HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, N157, BAU, CUIABÁ - MT - CEP: 78050-000 POLO PASSIVO / INTIMANDOS: EUGENIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 05.920.081/0001-61E E MARCOS EUGENIO CPF: 773.189.439-87 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 5 (cinco), indicar a localização do bem penhorado ou indicar outros bens passíveis de penhora, sob pena de multa, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). DECISÃO: Vistos, etc. O processo está garantido pela penhora. Assim, intime-se a parte executada, por edital, para indicar a localização do bem penhorado ou indicar outros bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa. Após, diga o autor e conclusos. Cumpra-se ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ, 11 de julho de 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0001502-10.1996.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 391.263,88 ESPÉCIE: [Nota Promissória]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-000 POLO PASSIVO: Nome: OFERTAO CUIABANO COM CIMENTO E DERIV DE PETROLEO LTDA, GERSON PINTO, ALESSANDRO HUMBERTO PINTO, EDSON RICARDO PINTO, CARLOS ROBERTO PINTO, EDNA MEIRE PINTO, PAULO CESAR PINTO E GERSON WELLINGTON PINTO INTIMANDOS: GERSON PINTO - CPF: 036.851.016-68, ALESSANDRO HUMBERTO PINTO - CPF: 522.222.411-20, EDSON RICARDO PINTO - CPF: 207.732.181-49, CARLOS ROBERTO PINTO - CPF: 208.815.841-34, PAULO CESAR PINTO - CPF: 314.575.411-49 E GERSON WELLINGTON PINTO - CPF: 405.562.121-34 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, para indicar bens passíveis de penhora, sob pena de multa. conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). DECISÃO: Vistos, etc. A renunciante deverá proceder nos termos do artigo 112 do CPC. Intimem-se os executados, não habilitados por advogado nos autos, por edital, para indicarem bens passíveis de penhora no prazo legal, sob pena de multa. Os habilitados nos autos, já foram intimados, conforme certidão do id n. 58207979. Após, diga o autor e conclusos. Cumpra-se. Cuiabá, 13.07.21 ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ, 14 de julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO n. 1035216-06.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 473.264,92 ESPÉCIE: [Mútuo]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: PUMP CHOPP GRILL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME Endereço: AVENIDA DEPUTADO MILTON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, MORADA DO OURO - SETOR NORTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78053-500 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 473.264,92 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)., sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: Os executados firmaram com o exequente em 23/12/2014 uma "Cédula de crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro" 1 (documento anexo), no valor de R\$ 356.062,72 (trezentos e cinquenta e seis mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas vencendo-se a primeira no dia 23/01/2015 e a última em 23/12/2017, acrescidas dos encargos prefixados à base de 1,85% ao mês e demais consecutórios legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado não adimpliu a prestação vencida em 23/09/2015, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 368.151,93 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R\$ 473.264,92 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). O Exequente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível conforme disciplina o art. 28 da Lei 10.931/2004. Porém, foram inúteis seus esforços, não lhe restando outra alternativa, senão a busca da tutela jurisdicional, em face do vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento. DECISÃO: Vistos etc. Inicialmente, nos termos do Provimento n.º 22/2016-CGJ, intime-se a parte exequente para promover a vinculação da guia de recolhimento das custas e taxa judiciais de distribuição da ação, ressaltando-se que a guia está disponível no site eletrônico www.tjmt.jus.br no link emissão de guia eletrônica, sendo obrigatória a inclusão do número do processo ora distribuído. Após a emissão da guia ela deverá ser juntada ao processo em no máximo sessenta (60) minutos. Não sendo juntada a guia acompanhada do respectivo recolhimento no prazo estabelecido no art. 290, do NCCP, em quinze (15) dias, haverá o cancelamento da distribuição da presente demanda. Pois bem. Comprovado o pagamento das custas iniciais, citem-se os executados, na forma requerida na inicial para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida. Por ocasião da constrição patrimonial referenciada deverá o Sr. Meirinho proceder também à avaliação dos bens penhorados, lavrando-se o respectivo auto e de tais autos, intimando, na mesma oportunidade, os executados, consoante o disposto no artigo 829, §1º, do CPC e para os fins do artigo 914, do mesmo diploma legal. Após, intime-se o credor da aludida penhora. Fixo de plano, os honorários advocatícios em 10% (dez pontos percentuais) sobre o valor do débito, e para as hipóteses de pronto pagamento, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2017. JORGE IAFELICE DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art. 915 § 2º, I, CPC); 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELO PARADA MACHADO FILHO, digitei. CUIABÁ, 14 de julho de 2021..

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 017/2021 - PRESENCIAL
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção e realização de novas redes e ramais de Dom Aquino, de forma parcelada, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 10/08/2021. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), através do site www.domaquino.mt.gov.br, pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 27 de julho de 2021.
Wanusa Soares Alves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 016/2021 - PRESENCIAL SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS, COM TANQUES E BOMBAS DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT, MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA, DE FORMA PARCELADA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Data: 09/08/2021. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, através do site www.domaquino.mt.gov.br, pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 27 de julho de 2021.
Wanusa Soares Alves
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Prefeitura Municipal de Jaciara, CNPJ N.º 03.347.135/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Jaciara, o **Licenciamento Ambiental na modalidade (LP e LI)** para construção do Mirante, localizado na Avenida dos Coroados no município de Jaciara/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ARAGUAIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002
Informações específicas: Retifica-se o edital do Pregão Eletrônico 022/2021, ALTERANDO DESCRIÇÃO do item 38, conforme determina o Parágrafo 4º artigo 21 da Lei 8666/93, passando a sessão a ser no dia 10/08/2021 às 08:00h (Brasília). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cartuchos, refis para tintas, toners, fotocodutores, recargas de toners e materiais de informática para atender as necessidades de diversas secretarias - COM MAIORIA DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Entrega e Abertura dos Envelopes: às 08:00 (horário de Brasília), do dia 10/08/2021. Editais original e complementar: Afixados no endereço acima ou pelo e-mail licit.altoaia@gmail.com., site: altoaraguaia.mt.gov.br, www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e 8.666/93 e alterações.
Alto Araguaia - MT, 27/07/2021
Leidiane Pereira Farias
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
1º TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 716224/2021
1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório de Chamamento Público na qual objetiva o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE ORTESES E PRÓTESES EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, PADRONIZADOS PELA TABELA SIGTAP/SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.
2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando CREDENCIADA a empresa ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.733.600/0001-14.
3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminentemente técnico - administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 418 e 419 Parecer N. 388/2021.
4. No caso em comento, todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.
5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado e o valor da proposta da licitante está dentro do estimado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, observados os preceitos legais da Lei n. 8666/93, inciso VI do artigo 43 e Constituição Federal de 1988, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, Lote único a empresa ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 07.733.600/0001-14, valor total R\$ 1.646.068,96 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Várzea Grande - MT, 27 de julho de 2021
Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde Interino /SMSVG

laboratório
carlos chagas
cuiabá desde 1960

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

VALDOMIRO ARRUDA



@valdomiroarruda
Colaborador: Akerman Magalhães

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed



A campanha de Inverno da primeira-dama Márcia Pinheiro é sucesso!!!



Em clima de muito amor, o casal Karla Coutinho e Marcus Vinicius França curtem Balneário Camboriú no primeiro ensaio pre-wedding para a grande noite em agosto no Espaço Villa dos Lagos, em evento assinado por Luciano Corrêa Cerimonial



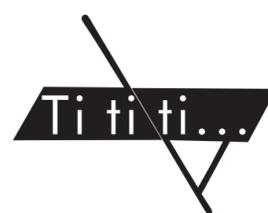
A arte das redes tecidas em Várzea Grande inspira a primeira-dama do município, Kika Dorilêo Baracat, a delinear projetos inovadores. Aguarde!



Curtindo o frio das Serras Catarinenses, os proprietários da Vina - Bebidas Finas Rafaela Tavares e Alessandro Azevedo, tiram um tempo para apreciar os melhores vinhos e trazer novidades aos seus clientes



Curtindo ao lado do marido Paulo Figueiredo, a aniversariante da semana Eddhyanne Milhomem de Figueiredo, celebra a vida em plena alegria com amigos íntimos e familiares



Friends: O amigo Glauber Gahyva, que atualmente mora em Rondônia onde ocupa o cargo de Procurador do Estado, curte dias ensolarados de descanso com sua esposa Aline e seus filhos Emanuela e Rogerinho na paradisíaca Praia de Carneiro - PE.

#Sucesso: A campanha de Inverno da primeira-dama Márcia Pinheiro é sucesso de arrecadação todos os anos. São mais de 70 mil cobertores arrecadados desde 2017, quando lançou a campanha junto à Prefeitura de Cuiabá. O foco é atender pessoas em vulnerabilidade social e moradores em situação de rua. Faça a sua doação pelo site www.aquececuiaba.com.br.

#EUA: Xanddy, vocalista da banda Harmonia do Samba, que mora em Miami, apresentou neste fim-de-semana semana o projeto 'Xanddy Samba & Summer', em Fort Lauderdale, na Flórida, show da turnê que está realizando nos Estados Unidos. A cantora Anitta, fã do Harmonia do Samba, aproveitou a oportunidade para cantar a música 'Tic Nervoso' que gravou com Xanddy e se divertir ao som de clássicos do Harmonia do Samba.

#O cara: Mergulho fotográfico em Paraty, com lugares maravilhosos, para uma coleção nova de fotos. Rai Reis, um dos melhores fotógrafos do nosso Estado! Sigam @raireis e vejam um pouco de seu trabalho e acervo.

#Visita da Cegonha: O casal Henrique Domingues e Mariana Silveira Domingues que já tem uma linda menina, a Valentina com 4 aninhos, e a família toda, está irradiante para receber agora em agosto mais uma menina, que a pequena Catarina venha com toda saúde!

B-Day: A bela landry Torres reuniu no último fim de semana um grupo de amigos para comemorar o seu aniversário na Fazenda Santa Tereza, nas margens do Rio Paraguai.

CONTAMOS COM A SUA
SOLIDARIEDADE PARA
AQUECER VIDAS.

FAÇA A SUA DOAÇÃO PELO SITE.
www.aquececuiaba.com.br

VOCÊ PODE ADQUIRIR O COBERTOR NO COMÉRCIO LOCAL OU ATRAVÉS DO SITE PARCEIRO

PONTOS DE COLETA:

- MIGUEL SUTIL
- BIG LAR | JARDIM DAS AMÉRICAS
- PREFEITURA DE CUIABÁ



DOE AMOR,
DOE COBERTOR,
AQUECE CUIABÁ